

RESOLUÇÃO Nº 05/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

Aprova o Edital do Concurso Vestibular da UFMG/2018, para ingresso nos cursos presenciais de graduação com provas de habilidades específicas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando proposta aprovada pela Câmara de Graduação, resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital anexo a esta Resolução, referente às normas para o Concurso Vestibular da UFMG para ingresso, em 2018, nos cursos presenciais de graduação com provas de habilidades específicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Jaime Arturo Ramírez
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 05/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR 2018 – HABILIDADES

A Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, dispõe sobre o Concurso Vestibular 2018 – Habilidades, para ingresso nos cursos presenciais de Graduação da UFMG, no ano de 2018.

1. Para concorrer às vagas ao Concurso Vestibular da UFMG/2018 – Habilidades, para ingresso nos cursos de Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Dança, Design, Design de Moda, Música Bacharelado, Música Licenciatura e Teatro, o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM/2017.
2. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM/2017 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação-MEC (www.inep.gov.br).
3. O número de vagas a serem ofertadas e as demais normas para acesso aos cursos serão publicados futuramente em Editais Complementares da UFMG e divulgados na página da Copeve (www.ufmg.br/copeve).
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.